

PORTARIA Nº 3/2014

Suspensão de atendimento externo no dia 18/07/2014 a partir de 13 horas.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. ANDRÉ BRAGA BARRETO, Juiz do Trabalho Coordenador de Leilões do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do OF.TRT7.CIRC. Nº 001/2014 de 12/03/2014, da lavra do Dr. Antônio Teófilo Filho, Juiz Diretor do Fórum Autran Nunes;

CONSIDERANDO o cronograma estabelecido para os encontros de qualidade na vida a ser executada nas varas do trabalho de Fortaleza-CE e na Divisão de Execuções Especiais, Hasta Pública e Leilões Judiciais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o atendimento externo na Divisão de Execuções Especiais, Hasta Pública e Leilões Judiciais no dia 18/07/2014 a partir de 13 horas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em 18/07/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FORTALEZA (CE), 15 de julho de 2014.

ANDRÉ BRAGA BARRETO

Juiz do Trabalho Coordenador de Leilões